



# 80 CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES  
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103  
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287  
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare  
Tabelião e Oficial



## CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI. REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI. RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100 GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32288

FICHA Nº 1

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

**IMÓVEL** - Constituído pelo nº60, (antigo n.º58), à **RUA SANTA ROSA, CASA IV(QUATRO)**, compreendendo prédio de moradia, dividido em comodas e seu respectivo terreno proprio, medindo 10,00m de frente, 5,50m nos fundos, por 33,00 do lado direito e 34,00 do lado esquerdo, confrontando na frente com a entrada, nos fundos com João Paulo Frederico Braga, lado direito com João de Souza e esquerdo com Francisco Pereira da Cruz ou sucessores desses confrontantes. **INSCRIÇÃO PMN Nº: 008.139-2**. PROPRIETÁRIO: **EMILIANO CYRIACO VELHO DE MELLO**, brasileiro, militar, casado, domiciliado nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Compra feita ao casal de Manoel Antonio de Oliveira, conforme escritura lavrada em 15 de setembro de 1952, em notas do Tabelião do 6º ofício desta cidade, devidamente transcrita no Livro 3I, às fls.122. sob o n.º12593, em 25 de setembro de 1952. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3I, fls.122. sob o n.º12593 3ª Circunscrição. Niterói, 08 de maio de 2013. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, assino.

**AV.1. REGIME DE BENS. (Prot.n.º111929)**. Por Certidão do Cartório da 2ª Zona Judiciária de Niterói-RJ, Livro 15, fls. 2vº/3, sob o nº3, instruída de requerimento de 28 de dezembro de 2012, que ficam arquivados, em virtude do casamento com o proprietário **EMILIANO CYRIANO VELHO DE MELLO** sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS** em 12/04/1928, fica incluído na presente matrícula o nome da co-proprietária **"ASSUMPTA CARLONI DE MELLO"**. Niterói, 09 de maio de 2013. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUR17170)

**R.2. HERANÇA. (1ª SUCESSÃO) - (Prot.n.º111929)**. Transmitentes: **ESPOLIO DE EMILIANO CYPRIANO VELHO DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.933.227-91, falecido em 30 de junho de 1987. Adquirentes: **1-ASSUMPTA CARLONI DE MELLO**, brasileira, do lar, viuva, portadora da carteira de identidade n.º105255, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º017.933.227-91, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº60, Casa 04, Santa Rosa Niterói/RJ; **2-LUIZ GONZAGA CARLONI**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2637

CO-1 ato  
RUR17170 NY

NOTAS

089714AA 127745

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32288

FICHA Nº 001

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

2638

**DE MELLO**, brasileiro, tecnico em laboratorio, inscrito no CPF/MF n.º295.606.407-04, casado pelo regime da comunhao de bens com **LEDA BRASIL DE MELLO**, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa n.º60 Casa 04, Santa Rosa, Niterói/RJ; **3-JORGE CARLONI DE MELLO**, brasileiro, funcionário público, viúvo, portador da carteira de identidade n.º225.962 expedido pelo IFP em 05/08/1975, CPF/n.º354.187.377-91, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa n.º60, Casa 04, Santa Rosa, Niterói/RJ; **4-ALUISIO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado cpelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DA GRAÇA SILVA GONÇALVES DE MELLO**, portador da carteira de identidade n.º042876144, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 641.436.007-49, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa Nº 60 Casa 04, Santa Rosa, Niterói-RJ; **5-FERNANDO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, academico de administração, portador da cédula de identidade n.º06611215-20, expedida pelo IFP e do CIC 858.644.397-20, residente e domiciliado nesta cidade na rua Santa Rosa n.º60, casa IV; **6-MARISE DA COSTA MELLO**, brasileira, securitária, separado judicialmente, portador da carteira de identidade n.º866833, expedida pelo IPF, em 08/03/1972, inscrito no CPF/MF sob n.º 970.778.447-49, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, n.º 60, Casa 04, nesta cidade; **7-HELENA MARIA DA COSTA MELLO**, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade n.º1078396, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º858.649.007-53, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa n.º 60, Casa 04, Santa Rosa, Niterói-RJ. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Unificado Cível de Niterói, em 04 de dezembro de 2012, pela Dra Rose Marie Pimentel Martins, em cumprimento a sentença de 16 de agosto de 2012. Os Adquirentes houveram por **HERANÇA** do Transmitente, o imóvel antes descrito na seguinte proporção: **1/2 (METADE) para o(a) 1ºADQUIRENTE; 1/8 para cada um dos adquirentes qualificados sob o n.º2 e 3; e 1/16 para cada adquirente qualificado sob o n.ºs 4, 5, 6 e 7.** Foi dado ao(s) imóvel(eis) antes descrito (s) o valor de **R\$135.000,00**. O(s) imposto(s) de transmissão de causa-mortis foi(ram) pago(s) em **05/01/2009**, no valor de **R\$9.248,90**. Niterói, 09 de maio de 2013. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RURI/171)

CR-1 ato  
RURI/171 ROR

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE



# 8º CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES  
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103  
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287  
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare  
Tabelião e Oficial



## CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32288

FICHA Nº 2

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.3. **HERANÇA**. (2ª **SUCESSÃO**) (Prot.n.º111929). Transmitente: **ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA CARLONI DE MELLO**, falecido em 03 de junho de 1992, inscrito no CPF n.º295.606.407-04. Adquirentes: **1-LEDA BRASIL DE MELLO**, brasileira, do lar, viuva, portadora da carteira e identidade n.º80369302-7 expedida pelo IFP em 27/10/1983, inscrita no CPF n.º641.431.047-68, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa n.º60, casa IV, nesta cidade; **2-ALUISIO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado com **MARIA DA GRAÇA SILVA GONÇALVES DE MELLO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 042876144, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 641.436.007-49, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa Nº 60 Casa 04, Santa Rosa, Niteroi/RJ, **3-FERNANDO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, academico de administração, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 0661121520, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 858.644.397-20, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa Nº 60 Casa 04, Santa Rosa, Niteroi/RJ. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Unificado Cível de Niterói, em 04 de dezembro de 2012, pela Dra Rose Marie Pimentel Martins, em cumprimento a sentença de 16 de agosto de 2012. Os Adquirentes houveram por **HERANÇA** do Transmitente, **1/8 (UM OITAVO)** do imóvel antes descrito na seguinte proporção: **1/16 para a adquirente qualificada sob o nº1 e 1/32 para cada um dos demais**. Foi dado ao(s) imóvel(eis) antes descrito(s) o valor de **R\$40.000,00**. O(s) imposto(s) de transmissão de causa-mortis foi(ram) pago(s) em **05/04/2013**, no valor de **R\$1.711,18**. Niterói, 09 de maio de 2013. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUR17172)

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

R.4. **HERANÇA** (3ª **SUCESSÃO**). (Prot.n.º111929). Transmitente: **ESPOLIO DE JORGE CARLONI DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob n.º354.187.377-91, falecido em 15 de maio de 1995. Adquirentes: **1-MARISE DA COSTA MELLO**, brasileira, securitária, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade n.º866833, expedida pelo IPF, em 08/03/1972, inscrito no CPF/MF sob n.º 970.778.447-49, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº 60, Casa 04, nesta cidade, **2-HELENA MARIA DA COSTA MELLO**, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade n.º1078396, expedida

(R) - 1 ato  
RUR17172 OX

2639

089714AA 127746

NOTAS

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

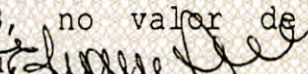
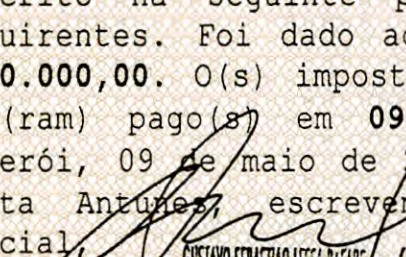
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32288

FICHA Nº 2v

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º858.649.007-53, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa Nº 60 Casa 04, Santa Rosa, Niteroi/RJ. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Unificado Cível de Niterói, em 04 de dezembro de 2012, pela Dra Rose Marie Pimentel Martins, em cumprimento a sentença de 16 de agosto de 2012. Os Adquirentes houveram por **HERANÇA** do Transmitemte, 1/8 (UM OITAVO) do imóvel antes descrito na seguinte proporção: 1/16 para cada um dos adquirentes. Foi dado ao imóvel antes descrito o valor de **R\$40.000,00**. O(s) imposto(s) de transmissão de causa-mortis foi(ram) pago(s) em **09/04/2013**, no valor de **R\$3.422,35**. Niterói, 09 de maio de 2013. Eu , Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO RUR17173)

**R.5. HERANÇA. (Prot.n.º111929).** Transmitemte: **ESPOLIO DE ASSUMPTA CARLONE DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob n.º017.933.227-91, falecida 29 de março de 1996. Adquirentes: **1-MARISE DA COSTA MELLO**, brasileira, securitária, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade n.º 866833, expedida pelo IPF, em 08/03/1972, inscrita no CPF/MF sob n.º 970.778.447-49, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº 60, Casa 04, nesta cidade; **2-ALUISIO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, auxiliar de escritório, casado com MARIA DA GRAÇA SILVA GONÇALVES DE MELLO pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º042876144, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º641.436.007-49, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa nº60 Casa 04, Santa Rosa, Niterói-RJ; **3-FERNANDO BRASIL DE MELLO**, brasileiro, academicom de adminsitração, solteiro, portador da carteira de identidade n.º0661121520, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º858.644.397-20, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa nº60 Casa 04, Santa Rosa, Niterói-RJ; e **4-HELENA MARIA DA COSTA MELLO**, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade n.º1078396, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º858.649.007-53, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa nº60 Casa 04, Santa Rosa, Niterói-RJ. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Unificado Cível de Niterói-RJ, em 04 de dezembro de 2012, pela Dra Rose Marie Pimentel Martins, em cumprimento a sentença de 16 de agosto de 2012. Os Adquirentes houveram

(R)-1 ato  
RUR17173 EIZ

2640



# 80 CARTÓRIO 8 OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES  
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103  
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287  
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare  
Tabelião e Oficial



## CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32288

FICHA Nº 3

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

por **HERANÇA** do Transmitente, **1/2 (METADE)** do imóvel antes descrito na seguinte proporção: **1/8** para cada um dos adquirentes. Foi dado ao imóvel antes descrito o valor de **R\$80.000,00**. O(s) imposto(s) de transmissão de causa-mortis foi(ram) pago(s) em **24/04/2013**, no valor de **R\$1.311,64**. Niterói, 09 de maio de 2013. Eu, *[Signature]*, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *[Signature]*, subscrevo. (SELO RURI7174)

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

(R) 1.º of. RURI7174 FBI

Pedido Certidão Nº21/004140

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL. O REFERIDO É VERDADE. NITERÓI, 18 de Agosto de 2021.** Eu, *[Signature]*, Escrevente, digitei, e eu, *[Signature]*, conferi.

Esta certidão destina-se a comprovar propriedade.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EDWZ 07737 ILP



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	82,54
Ressag:	1,65
FETJ:	16,50
Fundperj:	4,12
Funperj:	4,12
Funarpen:	3,30
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Total:	113,91

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI  
Carlos Arthur Maia Ráfare  
Substituto  
Mat.: 94/6985

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. APLICAR ABULTERAÇÃO OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

2641

089714AA 127747

NOTAS

# **CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.**

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

**GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL**

**MATRÍCULA Nº**

**FICHA Nº**

## **REGISTRO GERAL**

*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**